



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL


RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 045/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

**AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES
EM EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE EXTENSÃO**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 045/2018 - Edital de Auxílio para Participação de discentes em Eventos científicos, tecnológicos e de extensão**, conforme segue:

São Vicente do Sul, 10 de Outubro de 2018.



João Flavio Cogo Carvalho
Diretor Geral Substituto
Port. nº 1.867/2016

ONDE SE LÊ:

2. DAS MODALIDADES, ORÇAMENTO E VALORES

2.1 As modalidades que fazem jus a percepção de auxílio para participação em eventos científicos, tecnológicos e de extensão são:

- I. Apresentação de trabalho em evento no estado do RS, exceto no município de São Vicente do Sul/RS e nos limítrofes ao *Campus*;
- II. Apresentação de trabalho em evento fora do estado do RS, dentro do território nacional;
- III. Apresentação de trabalho em evento fora do Brasil.

2.2 Os recursos destinados a custear os auxílios previstos neste Edital, correrão por conta do Orçamento da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP) do *Campus SVS*, sendo de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para eventos científicos e tecnológicos, e de R\$3.000,00 (três mil reais) para eventos de extensão.

2.3 Os valores dos auxílios, de acordo com a participação do *Campus* no transporte e a distância do evento (em relação ao *Campus SVS*), por dia de participação, por pessoa, serão:

Local do Evento	Transporte	Distância do <i>Campus</i>	Valor da Diária (R\$)
Evento no Estado do RS	Oferecido pelo <i>Campus</i> - retorno no mesmo dia	Até 200 km (exceção aos municípios limítrofes a SVS)	40,00
	Rodoviário (ônibus) - retorno no mesmo dia	Até 200 km (exceção aos municípios limítrofes a SVS)	60,00
	Oferecido pelo <i>Campus</i> - leva e busca ao final do Evento (limite de 3 diárias)	Até 200 km	120,00
	Rodoviário (ônibus - limite de 3 diárias)	Acima de 200 km	150,00
Evento fora do Estado do RS, em território nacional	Rodoviário (ônibus) ou aéreo	Independente	200,00
Evento fora do Brasil	Rodoviário (ônibus) ou aéreo	Independente	300,00

2.3.1 Nos eventos que for utilizado transporte rodoviário (ônibus), o beneficiário deverá comprar as passagens, guardar os bilhetes e posteriormente solicitar o ressarcimento nas Coordenações de Pesquisa ou Extensão, anexando os mesmos na prestação de contas.

2.3.2 O auxílio ficará limitado a 3 (três) diárias por discente, podendo o estudante optar por participar do evento por mais dias, às suas custas.

2.3.3 A concessão do auxílio obedecerá o princípio da economicidade, resguardando-se a DEPEP e as Coordenações de Pesquisa ou Extensão, decidir a opção que garanta o direito do estudante e a economia para o erário público.

LEIA-SE:

2. DAS MODALIDADES, ORÇAMENTO E VALORES

2.1 As modalidades que fazem jus a percepção de auxílio para participação em eventos científicos, tecnológicos e de extensão são:

I. Diária para apresentação de trabalho em evento no estado do RS, exceto no município de São Vicente do Sul/RS;

II. Diária para apresentação de trabalho em evento fora do estado do RS, dentro do território nacional;

III. Diária para apresentação de trabalho em evento fora do Brasil;

IV. Auxílio inscrição de evento;

V. Ressarcimento de transporte rodoviário.

2.2 Os recursos destinados a custear os auxílios previstos neste Edital, correrão por conta do Orçamento da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP) do Campus SVS, sendo de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para eventos científicos e tecnológicos, e de R\$3.000,00 (três mil reais) para eventos de extensão e R\$2.000,00 (dois mil reais) para custeio de inscrições, seja para eventos científicos, tecnológicos ou de extensão.

2.3 Os valores dos auxílios, de acordo com a participação do Campus no transporte e a distância do evento (em relação ao Campus SVS), por dia de participação, por pessoa, e para inscrição, serão:

Local do Evento	MODALIDADE	Transporte	Distância do <i>Campus</i>	Valor da Diária (R\$)
Evento no Estado do RS	1A	Oferecido pelo <i>Campus</i> - retorno no mesmo dia	Até 200 km	40,00
	1B	Rodoviário (ônibus) - retorno no mesmo dia	Até 200 km	60,00
	1C	Oferecido pelo <i>Campus</i> - leva e busca ao final do Evento (limite de 3 diárias)	Até 200 km	120,00
	1D	Rodoviário (ônibus - limite de 3 diárias)	Acima de 200 km	150,00
Evento fora do Estado do RS, em território nacional	2A	Rodoviário (ônibus) ou aéreo	Independente	200,00

Evento fora do Brasil	2A	Rodoviário (ônibus) ou aéreo	Independente	300,00
Auxílio para inscrição (preencher requerimento no ANEXO XX)				Até 250,00

2.3.1 Nos eventos que for utilizado transporte rodoviário (ônibus), o beneficiário deverá comprar as passagens, guardar os bilhetes e posteriormente solicitar o ressarcimento nas Coordenações de Pesquisa ou Extensão, anexando os bilhetes na prestação de contas.

2.3.2 Os auxílios ficarão limitados a no máximo 3 (três) diárias por discente, podendo o estudante optar por participar do evento por mais tempo às suas custas.

2.3.3 A modalidade de concessão do auxílio obedecerá o princípio da economicidade, resguardando-se a DEPEP e as Coordenações de Pesquisa ou Extensão, decidir a opção que garanta a participação do estudante e a economia para o erário público.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

**Ficha de Inscrição
Solicitação de Apoio Para Participação em Eventos Científicos,
Tecnológicos ou de Extensão**

Dados do Estudante:

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Matrícula: _____ Telefone/Celular: _____

Curso/Turma: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Dados Bancários:

Nome do Banco: _____

Nº da Agência: _____ Nº da Conta: _____

Dados relativos ao evento:

Nome do evento: _____

Período do Evento: ____/____/____ a ____/____/____

Local (Município/Estado/País): _____

Forma de participação: Apresentação: () oral () banner

Vínculo:

- () Projeto de Pesquisa Edital nº _____
- () Projeto de Ensino Edital nº _____
- () Projeto de Extensão Edital nº _____
- () Não está vinculado a nenhum edital.

Modalidade de solicitação de auxílio:

- () Participação em evento no Estado do RS;
- () Participação em evento fora do estado do RS;
- () Participação em evento fora do Brasil;

Servidor Responsável: _____

São Vicente do Sul, ____/____/2018.

Assinatura do Estudante

Parecer da DPEP/CPE/CEX

Data: ____/____/____

- () Favorável
- () Desfavorável

Tipo e valor do auxílio concedido: _____

Justificativa: _____

Assinatura e Carimbo

LEIA-SE:

ANEXO II

Ficha de Inscrição Solicitação de Apoio Para Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos ou de Extensão

Dados do Estudante:

Nome Completo: _____
RG: _____ CPF: _____
Matrícula: _____ Telefone/Celular: _____
Curso/Turma: _____
Endereço: _____
E-mail: _____

Dados Bancários:

Nome do Banco: _____
N° da Agência: _____ N° da Conta: _____

Dados relativos ao evento:

Nome do evento: _____
Período do Evento: ____/____/____ a ____/____/____
Local (Município/Estado/País): _____

Forma de participação: Apresentação: () oral () banner

Vínculo:

- () Projeto de Pesquisa Edital nº _____
() Projeto de Ensino Edital nº _____
() Projeto de Extensão Edital nº _____
() Não está vinculado a nenhum edital.

Modalidade de solicitação de auxílio:

Diária:

- () Participação em evento no Estado do RS;
() Participação em evento fora do estado do RS;
() Participação em evento fora do Brasil;

Taxa de inscrição:

() sim () não Valor: _____

Servidor Responsável: _____

São Vicente do Sul, ____/____/2018.

Assinatura do Estudante

Parecer da DPEP/CPE/CEX

Data: ____/____/____

Favorável

Desfavorável

Tipo e valor do auxílio concedido:

Justificativa: _____

Assinatura e Carimbo